

**ATA DA 2210 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quinze horas do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima décima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000177/21-12/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo sistema de registro de preço e com critério de julgamento pelo maior desconto, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de ÓLEO DIESEL MARÍTIMO, a ser fornecido de forma parcelada, em posto de abastecimento marítimo, para utilização na embarcação denominada “Setenta” da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em termo de referência, no valor global estimado de **R\$ 60.893,25** (sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 330/2021, datado de 26/10/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 272.2021, datado de 09/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 491.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000279/21-92/2021, **decidiu:** aprovar abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação dos locais de trabalho, oficinas, garagem, grupos sanitários, lavatório, vestiários e serviços de copeiragem com fornecimento de materiais de higiene e limpeza ao longo de todo o Porto de Santos. por um período de 30 (trinta) meses, com valor total estimado de **R\$ 20.616.576,46** (vinte milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 391/2021, datado de 12/11/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 278.2021, datado de 19/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 492.2021.*

Reunião 2210º de 24-11-2021

**I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000952/19-33/2019, **decidiu:** autorizar a revisão do valor unitário do pacote de café em grão de R\$ 26,14 (vinte e seis reais e quatorze centavos) para **R\$ 34,38** (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) fornecido pela empresa JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas Ltda. referente ao contrato DIPRE/14.2020 passando seu valor mensal máximo para **R\$ 28.306,92** (vinte e oito mil e trezentos e seis reais e noventa e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 336/2021, datado de 03/10/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 273.2021, datado de 11/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 493.2021.*

**I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024000/2021, **decidiu:** autorizar o acerto nos quantitativos no sistema S.A.P. dos itens que foram identificados com divergência no valor de **R\$ 236,67** (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 494.2021.*

**I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 000008908/2021, **decidiu:** aprovar a nova meta de Movimentação Mínima Contratual de 1.912.358 toneladas/ano para o período de junho/2020 a dezembro/2024 e o consequente recálculo do valor de “RMtotal” do contrato de arrendamento DP/56.2002 com a devida cobrança retroativa, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/47.2021, datado de 03/05/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 495.2021.*

**I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000011242/2021, **decidiu:** aprovar a nova meta de Movimentação Mínima Contratual de 234.115 toneladas/ano para o período de dezembro/2019 a dezembro/2022 e a cobrança retroativa decorrente das revisões de MMC do contrato de arrendamento DP/55.2002, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/73.2021, datado de 21/06/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 496.2021.*

**I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000089/21-57/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de **Termo de Doação** entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda. a fim de formalizar o recebimento de estudos técnicos para subsidiar a implantação e/ou exploração de túnel submerso para ligação seca entre os Municípios de Santos e Guarujá. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 497.2021.*

**I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000407/21-71/2021, **decidiu:** aprovar a contratação direta por inexigibilidade de licitação com a **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, objetivando a inscrição de 20 (vinte) empregados/membros estatutários no “Programa de Governança para Administradores de Empresas Estatais”, no valor global de **R\$ 67.150,00** (R\$ 3.357,50 por participante), considerando o Parecer de SUJUD-GEJAD nº 393/2021, datado de 18/10/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 277.2021, datado de 22/11/2021. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2210º de 24-11-2021

*Decisão Direxe nº 498.2021. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000074/21-80/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 39/2021**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Resgate e Salvatagem a serem instalados no cais público do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 12/11/2021, que adjudicou o Item 1 à empresa **BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), o item 4 à empresa **MAFOS - COMERCIO E SERVICOS EIRELI** pela melhor oferta de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), cancelando o item 2, devido restar fracassado, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 276.2021, datado de 18/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 499.2021. I.10* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000287/21-11/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico, nº 52/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dos Conselheiros, Diretores e Administradores (D&O), a base de reclamações com notificação à AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., denominada “SANTOS PORT AUTHORITY” – SPA., pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 17/11/2021, que adjudicou o item à empresa **EZZE SEGUROS S.A.**, pela melhor oferta de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 281.2021, datado de 18/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 500.2021. I.11* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000108/20-19/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento da vigência do Contrato DIPRE/20.2020, celebrado com a empresa **EMPRESA HTH LOCAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. ME**, referente à prestação de serviços de instalação e uso de ponto internet no estande G088 (96m<sup>2</sup>), durante a feira Intermodal South América, em razão do adiamento da realização do evento por força da decretação do estado de calamidade decorrente da epidemia do novo coronavírus, para 31 de dezembro de 2022, bem como a suspensão de seu prazo de execução, considerando o Parecer GEJAD nº 210/2021, datado de 05/10/2021, considerando a Folha de Informação SUJUD-GEJA nº 210/2021, datada de 05/11/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 271.2021, datado de 10/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 501.2021. I.12* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000028394/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a recondução da Sra. Monise Judy Soalheiro Areias, Reg. 36.290, à função de titular de unidade setorial de ouvidoria do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv) – Gerente de Ouvidoria da SPA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2210º de 24-11-2021



nº 502.2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Reunião 2210º de 24-11-2021